
Transparência das Contas Públicas: um enfoque no uso da Internet como instrumento de publicidade na UFSC

The transparency of the public accounts: with a practical focus on the use of the Internet as an instrument of publicizing at UFSC

Orion Augusto Platt Neto

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Brasil

Flávio da Cruz

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Brasil

Audí Luiz Vieira

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Brasil

Resumo

O artigo aborda a transparência das contas das universidades públicas brasileiras, com enfoque prático no uso da Internet como instrumento de publicidade. Foram observadas as práticas adotadas pela UFSC para publicidade de suas contas públicas, identificando limitações e qualidades.

Palavras-chaves: Transparência governamental, universidades públicas, contas públicas e Internet.

Abstract

This paper approaches the transparency of the public accounts of the Brazilian public universities, with a practical focus on the use of the Internet as an instrument of publicizing. The practices adopted by UFSC for the disclosure of its public accounts were scrutinized, with the identification of their restrictions and advantages.

Key words: Government transparency, public universities, public accounts and Internet.

1 Introdução

As universidades públicas são entidades que compõem a estrutura da administração pública brasileira. Comumente são constituídas na forma de autarquias ou fundações, da administração indireta, e são dependentes de recursos públicos. Em função disto, são obrigadas pela Constituição Federal a prestar contas do uso de seus recursos e respeitar o princípio da publicidade, entre outros princípios da administração pública.

Deste modo, é notória a necessidade de transparência das contas das universidades públicas. Este tema, de relevante importância social, vem recebendo maior destaque em leis recentes. A referência é à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à Lei nº 9.755/98. Neste sentido, é necessário acompanhar como tais esforços legais estão sendo implementados e como a modernização imposta pela legislação e oferecida pela administração pública exerce impacto sobre o controle social.

A LRF fundamenta-se em princípios como o planejamento, a transparência e a participação popular. A participação popular depende fortemente da transparência das ações governamentais e das contas públicas, pois sem informações as decisões são prejudicadas. Transparência é um conceito mais amplo do que publicidade, isto por que uma informação pode ser pública mas não ser relevante, confiável, tempestiva, útil e compreensível.

Mais do que garantir o atendimento das normas legais, as iniciativas de transparência nas universidades constituem uma política de gestão responsável que favorece o exercício da cidadania pela população.

O presente artigo tem o objetivo de caracterizar e apresentar considerações sobre o uso da Internet como instrumento de publicidade aliado à transparência das contas públicas das universidades brasileiras. A pesquisa utilizou a observação direta das práticas adotadas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a publicidade de suas contas públicas. O período de realização da pesquisa nas homepages é outubro de 2004. Deste modo, a delimitação temporal serve como marco de observação do início da gestão do reitor (2004-2008).

Do ponto de vista da sua natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada. Quanto à forma de abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória. Foi realizada uma revisão de literatura para formação da base conceitual e legal para a abordagem do problema.

2 Transparência das contas públicas e o uso da Internet

A publicidade na administração pública brasileira está estabelecida como princípio no artigo 37 da CF/88 e detalhada em seu § 1º, conforme transcrito a seguir:

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não

podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

De maneira complementar, o ordenamento jurídico prevê várias normas que disciplinam a prestação de contas dos gestores públicos ao poder público e à comunidade em geral.

No ano de 2000, com a publicação da Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a exigência de transparência recebeu um novo reforço no âmbito estatal brasileiro. Cruz et al (2001, p. 183) apresentam o entendimento dado à transparência na LRF da seguinte forma:

A transparência na gestão fiscal é tratada na Lei como um princípio de gestão, que tem por finalidade, entre outros aspectos, franquear ao público acesso a informações relativas às atividades financeiras do Estado e deflagrar, de forma clara e previamente estabelecida, os procedimentos necessários à divulgação dessas informações.

Deste modo, a transparência, como princípio da gestão fiscal responsável, pressupõe a publicidade e a compreensibilidade das informações.

São considerados instrumentos de transparência da gestão fiscal (art. 48) os “planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos”.

Quanto à forma de divulgação, a LRF estabelece que deve ser dada ampla divulgação a tais instrumentos de transparência, inclusive por meios eletrônicos de acesso público, como a Internet.

A Internet, como meio para o fortalecimento das relações entre o governo e o cidadão, tem sido alvo de muitos estudos recentes. No entanto, menos de 12% da população brasileira é usuária da Internet.

A primeira iniciativa legal no sentido de incorporar a obrigatoriedade da divulgação de informações das contas públicas na Internet surgiu por meio da Lei nº 9.755/98, que criou a página da Internet (homepage) Contas Públicas (<www.contaspublicas.gov.br>). Por meio de tal página, todas as entidades gestoras de recursos públicos são obrigadas a disponibilizar determinadas informações orçamentárias e financeiras mensalmente.

Destaca-se também a criação em 1994 do Portal da Transparência (<www.portaltransparencia.gov.br>), da Controladoria-Geral da União (CGU, 2006), que traz informações sobre a aplicação de recursos do governo federal, abrangendo transferências e aplicações diretas.

Ainda por parte da CGU, foi editada a Portaria nº 262, de 2005, que estabelece que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sujeitos a tomada e prestação

de contas anuais manterão, em seus sítios eletrônicos na Internet, página com o título “Processos de Contas Anuais”, na qual se dará a divulgação dos relatórios e dos certificados de auditoria, com pareceres do órgão de controle interno, e dos pronunciamentos dos Ministros de Estado supervisores das áreas ou das autoridades de nível hierárquico equivalente, contidos nos processos de contas anuais (CGU, 2005).

3 Contas das universidades públicas

Observou-se que nos registros da homepage Contas Públicas (2004), regulada pelo TCU, constam 49 universidades e 20 faculdades. A consulta aos links oferecidos revelou que nenhuma das instituições possui informações de contas públicas cadastradas.

O motivo para isto está embasado no Ofício nº 301/2000-MEC/SPO/GAB, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 25 de maio de 2000. O referido ofício comunica que em reunião realizada com a Secretaria de Controle Externo do TCU, concluiu-se que não cabe a inserção dos dados e informações na homepage “contas públicas” pelos órgãos descentralizados, à exceção do FNDE.

O entendimento assumido nesta pesquisa para o termo “contas públicas” é: o conjunto de dados e informações de natureza econômico-financeira das entidades públicas, produzido pelos órgãos de contabilidade, planejamento e orçamento. Tais informações podem associar dados monetários com não monetários, de natureza financeira, orçamentária e operacional, das atividades organizacionais.

O quadro a seguir demonstra os principais usuários externos das informações das contas públicas das universidades e traz uma síntese dos interesses presumíveis dos mesmos. Alguns destes são também usuários internos, quando utilizam as informações para a realização de seus trabalhos junto à instituição.

Destaca-se que esta lista não é exaustiva em termos de usuários ou de interesses. Existem ainda os usuários estatais, tais como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério Público Federal (MPF), que não foram incluídos na lista anterior em função de disporem de outros recursos computacionais para acesso e verificação das contas das instituições federais de ensino superior.

Quadro 1: Usuários externos das contas públicas e síntese de seus interesses

Usuários	Síntese dos Interesses Presumíveis
Alunos	Exercer a participação política e o controle social, auxiliando na escolha e atuação de reitores, diretores de centros, chefes de departamentos e outros representantes que atendam aos seus anseios.
Servidores	Exercer a participação política e o controle social, auxiliando na escolha e atuação de reitores, diretores de centros, chefes de departamentos e outros representantes, que atendam aos seus anseios. Seus interesses abrangem assuntos de classe relacionados a condições de trabalhos que dependam de recursos financeiros.
Fornecedores	Decisão de venda à instituição, através do conhecimento da demanda, da capacidade e da execução de pagamentos.
Sindicatos dos Servidores	Negociar remunerações, condições gerais de trabalho e benefícios de servidores docentes e técnico-administrativos.
ONGs, Associações, etc.	Acompanhar e fiscalizar a ação governamental, de acordo com suas finalidades.
Pesquisadores	Desenvolver estudos acadêmico-científicos sobre as universidades, sua gestão e finanças.
Mídia (rádio, TV e Jornais)	Divulgação de notícias e matérias investigativas.

Fonte: Elaborado pelos autores.

4 Práticas de publicidade na Internet da UFSC

Nesta seção são apresentadas as práticas de publicidade das contas públicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É feita a apresentação dos órgãos da estrutura da UFSC que divulgam informações sobre as contas públicas na Internet e uma descrição da natureza das informações divulgadas nas homepages dos órgãos.

Destaca-se, todavia, que a UFSC passou por um processo de reestruturação organizacional em função da posse de seu reitor, em maio de 2004. A referida reestruturação fez com que algumas das unidades mencionadas a seguir, e suas homepages, estivessem prestes a ser transformadas ou extintas. Algumas das desatualizações apontadas a seguir podem ter ocorrido em função deste mesmo processo de mudança. O período de observação foi de 11 a 18 de outubro de 2004.

Podem ainda ser obtidas informações sobre as contas da UFSC nas homepages das comissões de licitações, no COMPRASNET e no Diário Oficial da União.

4.1 Secretaria Especial de Planejamento (SEPLAN)

A SEPLAN, órgão integrante da Administração Superior da UFSC, desempenhava tarefas executivas nas áreas de planejamento, orçamento e contabilidade, contando com três departamentos em sua estrutura organizacional: o Departamento de

Contabilidade e Finanças (DCF); o Departamento de Gestão Orçamentária (DGO); e o Departamento de Planejamento e Acompanhamento (DPA). Cada um destes departamentos é analisado adiante.

Na homepage da SEPLAN (<<http://www.reitoria.ufsc.br/seplan/>>), a seção de “prestação de contas” divulga que as contas de 2002 da UFSC foram integralmente aprovadas pelo Conselho de Curadores e homologadas pelo Conselho Universitário.

Ainda na homepage da SEPLAN, é oferecido o “Boletim de Dados”, que contém em sua seção de “Demonstrações Legais” os quatro balanços públicos e outras informações patrimoniais e orçamentárias. Na nova estrutura administrativa da UFSC a SEPLAN foi extinta, tendo parte de suas atribuições incorporadas pela nova Pró-Reitoria de Administração, Orçamento e Finanças (PROAF), à qual o DCF e o DGO estarão vinculados.

4.2 Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF): balanços e fornecedores

O DCF tem a missão de “tornar o processo financeiro/contábil mais ágil e eficiente, otimizando a integração do DCF com seus usuários”, sendo composto por uma coordenadoria e três divisões. Entre as competências da Divisão de Administração, estabelecidas em seu regimento, estão “Manter a Home Page do Departamento atualizada e em permanente sincronia com os seus usuários” e “Prestar informações a fornecedores, no que diz respeito aos pagamentos efetuados pela Instituição”.

Em sua página na Internet (<<http://www.reitoria.ufsc.br/dcf/>>), são disponibilizadas algumas informações sobre as contas públicas. Quanto aos demonstrativos contábeis, estão publicados na Internet os quatro balanços da UFSC: orçamentário, financeiro, patrimonial e variações patrimoniais, referentes aos anos de 1999 a 2001. A página do DCF fornece também informações sobre pagamentos a fornecedores. Para os fornecedores, é possível cadastrar seu e-mail para receber notificações de pagamentos da UFSC. Qualquer pessoa pode consultar os pagamentos feitos às empresas com base no número do CNPJ das mesmas.

4.3 Departamento de Gestão Orçamentária (DGO): orçamentos

O DGO é encarregado do orçamento da UFSC, abrangendo a elaboração, proposta, acompanhamento e avaliação do orçamento, entre outras atividades relacionadas.

A homepage do DGO fornece informações instrutivas quanto ao orçamento da UFSC: orçamentos previstos de 1995 a 2003; orçamentos executados de 1995 a 2002; e gráficos de variações; entre outros.

4.4 Departamento de Planejamento e Acompanhamento (DPA): custos

A DPA possui uma homepage (<<http://www.reitoria.ufsc.br/dpa/>>) na qual

encontram-se os Boletins de Dados dos anos de 1997 a 2000, os Relatórios de Gestão de 1997 a 2001, o Planejamento Institucional de 1997, 1998, 1999 e de 2000-2004 e a Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários. Encontram-se, ainda, dados sobre os custos anuais dos cursos e o custo médio do aluno por curso. Os dados de custos são referentes a um único ano, não identificado, e a metodologia não está disponível.

4.5 Programa Integrado de Planejamento (PIP)

O PIP é um órgão componente da nova estrutura proposta pela administração da UFSC, vinculado ao Gabinete do Reitor, sendo responsável pelo planejamento da administração central. Com a extinção da Secretaria Extraordinária de Informática (SEI), suas atribuições foram incorporadas pelo Programa de Integração dos Sistemas Informatizados (PISI) e pelo PIP.

A homepage em construção do PIP (<<http://www.pip.ufsc.br/>>) contém o Relatório de Gestão e o Boletim de Dados da UFSC referentes aos anos de 2000 a 2003. A referida homepage, no período da observação, ainda não estava ligada à página principal da UFSC nem fora divulgada à comunidade, pois aguardava conclusão.

4.6 Auditoria Interna (AUDIN): relatórios e pareceres

A unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UFSC foi criada no ano de 2002, a partir da extinta Coordenadora de Controle Interno (CCI), tendo as seguintes finalidades básicas: “fortalecer a gestão; racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal”. Entre suas atividades está “Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade e tomadas de contas especiais” (AUDIN, 2004).

Na homepage da AUDIN (<<http://www.audin.ufsc.br/>>) são divulgados os Relatórios de Atividades a partir do ano de 1996. Nestes, a AUDIN divulga as ressalvas apontadas com as devidas recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) e as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Associadas às ressalvas, recomendações e determinações, são também divulgadas as ações adotadas pelas diversas unidades administrativas para o saneamento das impropriedades indicadas, além do registro das pendências ainda existentes.

5 Identificação de limitações, qualidades e colocação de sugestões

A seguir são apontadas algumas das limitações e qualidades (vantagens ou virtudes) identificadas nas práticas adotadas pela UFSC para a divulgação de suas contas públicas na Internet. São abordadas as informações oferecidas pela UFSC por meio de seus órgãos específicos de contabilidade e orçamento e apontadas algumas sugestões para aprimoramento.

Na homepage do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) não estavam disponíveis os balanços públicos referentes aos dois últimos exercícios financeiros (2002

e 2003), lacuna que tornava a informação fornecida pouco atual para os usuários. Poderiam ser fornecidos dados conjuntos de diversos anos num único demonstrativo, no sentido de facilitar a captura e tabulação de dados em séries históricas. Este formato reduziria o tempo para coleta e tabulação de dados pelos usuários.

Os cabeçalhos nos balanços disponibilizados na homepage do DCF estão incompletos. Poderiam ser seguidos os padrões de cabeçalhos utilizados pelo Departamento de Gestão Orçamentária (DGO) e também os constantes do Boletim de Dados da homepage da Secretaria Especial de Planejamento (SEPLAN).

Como é comum na administração pública de modo geral, infelizmente não constam notas explicativas nos balanços públicos da UFSC. As notas explicativas constituem parte integrante dos demonstrativos contábeis, sendo essenciais para a compreensão de diversas contas.

O formato que o DCF utilizou para fornecer os balanços (html) facilita a visualização no navegador de Internet, mas dificulta a impressão e a transposição dos demonstrativos para editores de textos e planilhas eletrônicas. Em função disto, poderia ser fornecida uma versão alternativa dos balanços na forma de planilha eletrônica (Excel, por exemplo), no sentido de facilitar a captura de dados pelos interessados e também no formato Adobe Acrobat (pdf) para garantir uma impressão que não seja desconfigurada em relação ao formato original.

O recurso oferecido pelo DCF que permite a consulta dos pagamentos aos fornecedores da UFSC via Internet garante uma publicidade detalhada dos desembolsos. Sugere-se apenas que o mecanismo de busca permita uma listagem completa ou a consulta mediante o nome ou parte do nome dos fornecedores, tendo em vista que nem todos os usuários têm acesso aos CNPJs dos fornecedores da UFSC. Neste sentido, poderia ser dada publicidade via Internet da determinação do art. 16 da Lei nº 8.666/93, apresentando a relação mensal das compras, de maneira a “clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação”.

O Boletim de Dados da UFSC fornece os quatro balanços públicos de forma esteticamente satisfatória, tendo em vista que: apresenta colunas com dois anos e agrupa as contas com o recurso de recuos nas margens, conforme os níveis de contas, o que facilita a visualização pelo usuário.

Os demonstrativos da execução orçamentária de 2003, divulgados pelo Departamento de Gestão Orçamentária (DGO), estão em formato de imagem (jpeg), o que prejudica a impressão e a captura de dados pelos interessados.

É tecnicamente adequada a iniciativa do DGO de permitir a observação da evolução do orçamento com base em valores ajustados por diversos índices de preços. Isto por que houve significativa inflação no período, o que faz a comparação de valores nominais distorcer a percepção. É necessária apenas a atualização com a inclusão do

ano de 2003.

Embora a UFSC esteja dispensada de publicar suas contas na homepage Contas Públicas, poderia ser ativado o link da referida página com a do DCF. Este serviço atenderia usuários que se deparam com a homepage Contas Públicas em busca de informações sobre as finanças da UFSC. Esta seria uma iniciativa pioneira, tendo em vista que nenhuma outra universidade pública utiliza a homepage “contas públicas”.

O relatório de custos do Departamento de Planejamento e Acompanhamento (DPA) é uma iniciativa interessante quanto à forma de divulgar as contas públicas, com grande potencial de repercussão social. Porém, os dados estão desatualizados e a metodologia adotada para apuração de custos não está disponível, o que torna os critérios adotados pouco transparentes.

Os relatórios da AUDIN, contendo as constatações de auditorias e fiscalizações, as recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as providências tomadas pela administração da UFSC demonstram a preocupação com a transparência. Esta iniciativa é respaldada pela posição recentemente assumida pela maioria dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STF), favoráveis à divulgação dos relatórios da CGU. Recentemente, houve tentativa por parte de prefeitos baianos de impedir a divulgação dos relatórios da CGU, mas apenas um ministro votou contra a divulgação (CGU, 2004).

6 Conclusões

Considera-se atingido o objetivo de caracterizar e apresentar considerações sobre o uso da Internet como instrumento de publicidade aliada à transparência das contas públicas das universidades brasileiras. A base legal e conceitual revisada evidenciou a necessidade e a obrigatoriedade de as instituições públicas de ensino divulgarem suas contas na Internet.

A transparência é considerada um princípio da gestão fiscal responsável, ligado ao princípio constitucional da publicidade. Associado a isto, o uso da Internet para divulgação das contas públicas ganhou destaque recente. No sentido de orientar o fornecimento de informações úteis, foram identificados os usuários das informações das contas públicas num nível amplo e no âmbito específico das universidades públicas e seus interesses típicos.

A partir da identificação de limitações e de qualidades das práticas dos órgãos da UFSC na divulgação das contas públicas, foi possível apresentar sugestões para o aprimoramento da publicidade com o uso da Internet. Não houve a pretensão de esgotar as possibilidades de análise com os comentários e sugestões colocados. Procurou-se apenas fazer colocações que levem à discussão sobre limitações e possibilidades para o uso da Internet numa perspectiva consistente de fornecimento de dados sobre as contas públicas no caso específico da UFSC.

Para pesquisas posteriores, é recomendada uma análise da qualidade das

informações das contas públicas em termos de atendimento aos interesses dos usuários. Para isto, será necessário realizar pesquisas junto aos usuários das informações e lembrar-se da necessidade de cotejar os dados financeiros contemplando múltiplas dimensões de análise: social, ecológica, tecnológica, política, econômica, demográfica, cultural e legal.

Destaca-se, por fim, que para uma adequada transparência governamental, necessita-se de mais do que a publicidade das informações; a compreensibilidade dos dados e informações pelos usuários é condição indispensável. Neste sentido, faz-se necessário buscar formas alternativas de simplificar a linguagem para o entendimento da comunidade e assegurar meios de aprendizado dos temas envolvidos.

7 Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. *Lei nº 4.320*, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

_____. *Lei nº 8.666*, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

_____. *Lei nº 9.755*, de 16 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a criação de “homepage” na “Internet”, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

_____. *Lei Complementar nº 101*, de 4 de maio de 2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CGU – Controladoria-Geral da União. Presidência da República. *Portal da Transparência*. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2006.

CGU – Controladoria-Geral da União. Presidência da República. Portaria nº 262, de 30 de agosto de 2005. *A forma de divulgação dos relatórios e dos certificados de auditoria, com pareceres do órgão de controle interno, e dos pronunciamentos dos Ministros de Estado supervisores das áreas ou das autoridades de nível hierárquico equivalente, contidos nos processos de contas anuais, submete-se ao disposto nesta Portaria*.

CGU – Controladoria-Geral da União. Presidência da República. STJ: *Sete ministros já votaram pela divulgação dos relatórios da CGU*. Notícias de 23/09/2004. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/cgu/noticias/2004/noticia06404.htm>>. Acesso em: 15 out. 2004.

CGU – Controladoria-Geral da União. Presidência da República. COMPRASNET – *Portal de Compras do Governo Federal*. Homepage. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/>>. Acesso em: 15 out. 2004.

CRUZ, Flávio da et al. *Lei de responsabilidade fiscal comentada: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 346 p.

TCU – *Tribunal de Contas da União*. Homepage Contas Públicas. Disponível em: <<http://www.contaspublicas.gov.br/>>. Acesso em: 11 out. 2004.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina. AUDIN – Unidade de Auditoria Interna. Reitoria da UFSC. *Relatórios de Atividades*. Homepage. Disponível em: <<http://www.audin.ufsc.br/>>. Acesso em: 15 out. 2004.

_____. DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças. SEPLAN. *Balanços Públicos da UFSC*. Homepage. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufsc.br/dcf>>. Acesso em: 11 out. 2004.

_____. DGO – Departamento de Gestão Orçamentária. SEPLAN. *Orçamentos da UFSC*. Homepage. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufsc.br/dgo>>. Acesso em: 11 out. 2004.

_____. DPA – Departamento de Planejamento e Acompanhamento. SEPLAN. *Custos por alunos dos cursos*. Homepage. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufsc.br/dpa>>. Acesso em: 11 out. 2004.

_____. PIP – *Programa Integrado de Planejamento*. Gabinete do Reitor. Homepage. Disponível em: <<http://www.pip.ufsc.br/>>. Acesso em: 15 out. 2004.

_____. SEPLAN – *Secretaria Especial de Planejamento*. Reitoria da UFSC. Homepage. Disponível em: <<http://www.reitoria.ufsc.br/seplan/>>. Acesso em: 11 out. 2004.

Artigo recebido em: Abril de 2006 e

Artigo aprovado para publicação em: Maio de 2006.

Endereço dos autores

Orion Augusto Platt Neto

orionplatt@yahoo.com.br

Unidersidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário – Trindade
Caixa postal 476
Florianópolis – SC - Brasil
88040-900

Flávio da Cruz

flacruz9@ativanet.com.br

Unidersidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário – Trindade
Caixa postal 476
Florianópolis – SC - Brasil
88040-900

Audí Luiz Vieira

audi@audin.ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina – Reitoria
Campus Universitário - Trindade
Florianópolis – SC - Brasil
CEP: 88040-900